



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 3/2025 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a retificação da Resolução 35/2023 - CONSUPER, que trata da criação do Programa de Doutorado em Engenharia Elétrica em parceria com a UFPB e o IFPB – Campus João Pessoa.

A Presidente Substituta do **CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB)**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria 2306/2023, de 5 de dezembro de 2023, considerando:

- I. a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências;
- II. o disposto nos incisos I e XVI do art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;
- III. a inconsistência do texto da Resolução 35/2023 - CONSUPER;
- IV. as decisões tomadas na 53ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada em 06 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ementa e o art. 1º da Resolução 35/2023 - CONSUPER, conforme as modificações abaixo especificadas, com o intuito de corrigir o texto original, a fim de garantir maior de clareza e precisão.

Art. 2º A retificação refere-se ao seguinte ponto:

Onde se lê:

“Resolução AR 26/2023”

Leia-se:

“Resolução AR 26/2022”

Art. 3º O objetivo da presente retificação é corrigir o erro material identificado, garantindo a conformidade do conteúdo da Resolução nº 35/2023, com as disposições legais e a prática adotada pelo Conselho Superior.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução nº 35/2023, que não foram objeto de retificação.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da Resolução nº 35/2023, salvo disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA

(assinado eletronicamente)

JAMILLY DE LIMA ALCANTARA ANIZIO

Secretária do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 16/01/2025 15:03:30.
- **Jamilly de Lima Alcantara Anizio, DIRETOR(A) - FG1 - DAAOC-RE**, em 17/01/2025 08:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 655473
Verificador: 2d293ad741
Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706